

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental e António Joaquim Pinto Correia em substituição do Senhor Vereador Rui Miguel Delicado Nunes, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (13/07/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) PRESIDENTE NUNO SILVA: FÉRIAS;
 - b) CCDTCMA: CONVÍVIO DE PESCA/PEDIDO DE PRÉMIOS;
 - c) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ALCÓRREGO: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - d) MUNICÍPIO DE MORA: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
 - e) CIMAA: AQ ATIVIDADES NÃO REGULADAS E PROTOCOLO OAU - PONTO DE SITUAÇÃO;
 - f) INNOVPLANTPROTECT: PROJETO CIENTÍFICO/PEDIDO DE ORTOFOTOS ORIGINAIS;
 - g) CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL E CARTÓRIO NOTARIAL DE AVIS: CONSULTAS NO ÂMBITO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA;
 - h) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: AGRADECIMENTO;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA AFONSO COSTA, N.º 42, EM FIGUEIRA E BARROS;
 - 4.2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE SOBRE PRÉDIOS RÚSTICOS/PEDIDOS DE PARECER;
 - 4.3. GESTÃO URBANÍSTICA
 - 4.3.1. COMUNICAÇÃO PRÉVIA/IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS - PARECERES EXTERNOS/PICO GREEN, LDA.;
 - 4.3.2. PROJETOS DE ARQUITETURA - JUNÇÃO DE ELEMENTOS (P.ºS N.º 30/2021 E 31/2021);
 - 4.3.3. LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA/AGRÍCOLA OLIVAL DO MEIO, LDA.;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;

7. EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE CAMÕES/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES;

8. PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL/RELATÓRIO FINAL;

9. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/ADJUDICAÇÃO;

10. EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/ADJUDICAÇÃO;

11. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALCÓRREGO;

12. PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022/2023;

13. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, o Senhor Vereador Rui Miguel Delicado Nunes, tendo sido substituído, nos termos legais, pelo Senhor António Joaquim Pinto Correia.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereadora Salomé Guilhermino

2.1.1. Transmissão *online*/Esclarecimento

Foi feita publicação, pelo Grupo de Cidadãos por Avis, a propor a transmissão das reuniões da Câmara Municipal, através das redes sociais, uma vez que o Município transmitiu na página de *Facebook* as provas do Campeonato Nacional de Águas Abertas. Esclareceu que quem fez a filmagem e a transmissão *online* deste evento foi a Federação Portuguesa de Natação.

2.2 – Senhor António Correia

2.2.1. ETAR de Avis/Terreno

No terreno onde se encontrava a ETAR de Avis, atualmente, estão camiões pertencentes a uma empresa de camionagem (M. Alves Transportes). Em termos de propriedade, de quem eram os terrenos durante o funcionamento da ETAR e após, e como se processou todo este processo de forma a verificar-se a situação atual?

O Senhor Presidente respondeu que irá inteirar-se desta situação com os serviços municipais para, posteriormente, prestar as informações solicitadas.

2.2.2. Construção do *Skatepark* de Avis

Há cerca de um mês ou talvez mais que, junto ao “ribeiro galego” se encontra uma zona circunscrita com vedação. Há algum projeto para este espaço? Onde está exposto para que a população o possa consultar? Haverá necessidade de fazer um parque de *skate*? Foi feita pesquisa junto da população jovem de que se trata de uma instalação e que é tão significativa quando há espaços como o campo de ténis, máquinas de manutenção abandonadas ou campos de futebol

abandonados? Onde está a aposta nos desportos náuticos? Como pensa o Município envolver as associações de carácter desportivo nesta área?

O Senhor Presidente informou que, no terreno que se encontra vedado, vai ser construído o *Skatepark* de Avis, cuja empreitada já foi adjudicada. Previamente, foi devidamente realizada uma sondagem junto da população jovem sobre a construção de um equipamento desta natureza.

2.2.3. Kits de windsurf/Aluguer

O Município possui *kits* de *windsurf* há muitos anos. Qual a razão porque não podem ser colocados ao dispor do público, alugar, como fazem com as canoas e as gaivotas?

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que o equipamento existente no Hangar é utilizado por quem manifestar esse interesse. Este ano, devido à descida da água da albufeira, a afluência de particulares tem sido menor, no entanto por parte das escolas tem havido uma grande procura dos equipamentos.

2.2.4. Parque de Campismo

Quando vai abrir o Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão?

O Senhor Presidente informou que se está a aguardar documentação (garantia bancária) do concorrente a quem foi adjudicada a concessão de exploração do Parque.

2.2.5. Praia fluvial/Guarda-sóis

Atendendo a que a barragem está a baixar e muito o nível da água, seria útil deslocar os guarda-sóis para mais perto da água, à imagem do que se vai fazendo com as boias que sinalizam a praia fluvial.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que não é permitido mexer nas condições da areia durante a época balnear porque isso implicaria o fecho da praia.

2.2.6. EN 244

É do seu conhecimento que a Associação Motociclista do Concelho de Avis - Motards d'Aviz deu conhecimento ao Senhor Presidente da Estrada Nacional 244, a qual começa na Sertã e termina em Avis. Já se realizaram atividades de colaboração entre os motoclubes, algumas revistas da especialidade promovem, igualmente, a estrada e estes passeios, assim como meios de comunicação locais de outros concelhos e autarquias nas suas redes sociais. Entende ser um forte elemento para o turismo do nosso concelho e concelhos vizinhos. Não há interesse da autarquia em colaborar, divulgar, pegar neste elemento turístico e promover o mesmo em colaboração com outros concelhos, associações envolvidas e outras entidades?

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que, em reunião realizada sobre a Estrada Nacional 2, se abordou o tema da Estrada Nacional 244. Há contactos com outros municípios envolvidos neste projeto no sentido de aproveitar as potencialidades desta via.

2.2.7. Serviço de táxis/Figueira e Barros e Aldeia Velha

Na reunião de 8 de junho, o Vereador Rui Nunes levantou a problemática do serviço de táxis, o qual era inexistente na Freguesia de Figueira e Barros e em Aldeia Velha. O Senhor Presidente ia averiguar o que se estava a passar. A que conclusão chegou e que procedimentos tomou relativamente ao alvará de Aldeia Velha para resolver esta situação? Os transportes rodoviários são inexistentes na ligação à sede de concelho e os habitantes acabam por se deslocar para o concelho vizinho.

O Senhor Presidente informou que, de acordo com o Gabinete Jurídico, o problema do táxi de Figueira e Barros está em fase de resolução. Em Aldeia Velha, há conhecimento que a licença de táxi continua em nome da pessoa que adquiriu a praça. Esta situação está a ser acompanhada, igualmente, pelo Gabinete Jurídico.

2.2.8. Preservação da água

Decorridos alguns meses após questão colocada pelo Vereador Rui Nunes, que medidas/precauções estão a ser tomadas para preservar a água e combater a seca que estamos a atravessar e para que a água não falte à nossa população?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que foi reduzido, ao mínimo, a quantidade de água para rega nos espaços verdes. Foi elaborado um projeto para utilizar a água da albufeira na rega dos espaços públicos e a instalação de uma bomba na albufeira junto ao Parque de Campismo para a rega de toda aquela área. Informou também, que está agendada uma campanha de sensibilização da população para a adoção de comportamentos para minimizar o consumo.

2.2.9. Laranjeiras/Ruas de Avis

Algumas laranjeiras nas ruas de Avis estão secas e outras para lá caminham, assim como caldeiras vazias há alguns anos e regas poucas ou nenhuma ao nível das restantes freguesias. Tratando-se de um elemento turístico que distingue a nossa vila/concelho que tanto agrada por várias razões aos que nos visitam e aos que cá vivem e verificando-se uma aposta ao nível de regas e reposição de árvores na ciclovia e outros espaços, que medidas está o Município a tomar relativamente a esta situação que se arrasta faz anos?

Propôs o “Dia da laranja”: promover um conjunto de atividades em que o elemento principal é a laranja, desde palestras sobre a árvore “laranjeira”, origem, quando foi plantada em Avis e freguesias e o recurso ao fruto para comer diretamente da árvore, fazer bebidas e culinária (doces) ou até acompanhamento de outros pratos.

O Senhor Presidente informou que existe um plano de rega para as laranjeiras. Algumas secaram por vandalismo. A todo o momento que haja condições, nos locais onde se encontrarem árvores secas irá ser efetuada a replantação. Referiu que as entidades hoteleiras e de solidariedade social podem colher gratuitamente as laranjas. Quando são apanhadas, ficam à disposição da população no mercado municipal. Concorda que se possa, efetivamente, criar um evento para promover esta árvore e fruto.

2.3 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

2.3.1. Piscina Municipal

A piscina municipal vai abrir ao público no início de agosto?

O Senhor Presidente referiu que é do conhecimento de todos os Senhores Vereadores que a obra da piscina municipal está a decorrer. O empreiteiro informou que entrega a obra no final do mês. A todo o momento existirem condições, a piscina irá abrir ao público.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, o Município nada pode fazer quanto ao atraso da obra. Enquanto executivo têm feito o acompanhamento dos trabalhos (visita à obra duas a três vezes por semana).

2.3.4. Veterinário Municipal

Os cães da população de etnia cigana são aos magotes em Benavila. Esses cães estão incluídos nas competências do futuro veterinário municipal? É uma preocupação com a saúde pública.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino respondeu afirmativamente.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor António Joaquim Pinto Correia em substituição do Senhor Vereador Rui Miguel Delicado Nunes e a Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	2.174.628,85€
- Fundos de maneiio	4.502,00€
- Em cofre	639,75€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, a informar que se encontrará de férias de 01 a 19 de agosto de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um ofício do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis a solicitar a colaboração do Município através da participação de taças, troféus ou outra lembrança, para o convívio de pesca desportiva interautarquias, a realizar no dia 31 de julho, na Barragem do Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer uma taça, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

c) Um ofício da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alcórrego a solicitar a cedência do autocarro para a deslocação dos associados a um passeio, no dia 27 de agosto de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação do Município de Mora a solicitar autorização para proceder à afixação de pendões de divulgação das iniciativas que decorrem até ao final do ano de 2022, nomeadamente, Festival Jovem, de 29 a 31 de julho, e ExpoMora, de 09 a 11 de setembro, na área do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos pendões.

e) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a comunicar que o acordo quadro em vigor, relativamente aos serviços das atividades não reguladas (verdes, monos e RCD), termina no início do próximo ano, sendo sua intenção iniciar os trabalhos de preparação de um novo AQ, se for essa a vontade dos Municípios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente a informar que o Município de Avis pretende integrar o novo Acordo Quadro relativo aos serviços das atividades não reguladas e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

f) Uma comunicação de InnovPlantProtect a solicitar, para efeitos de trabalho, no âmbito de um projeto científico, os ortofotos originais de 2018 (ou do ano mais recente possível) para todo o Município de Avis.

Sobre este pedido, foi presente informação do Técnico Superior José Grilo a comunicar que este projeto tem a ver com um estudo importante para a proteção dos montados e que a informação solicitada pode ser cedida, mas sempre precedida da emissão do respetivo Termo de Compromisso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Termo de Compromisso para utilização de informação geográfica oficial.

g) Duas comunicações da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial e Cartório Notarial de Avis a solicitar que o Município informe se pretende exercer o direito de preferência sobre prédio urbano, sito na Rua das Parreiras, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão (Alcórrego), pelo valor de 1000,00€, e sobre prédio rústico, sito em Forneiro, Freguesia de Avis, pelo valor de 1500,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente, efetuados no dia 15 de julho de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre os prédios em causa.

h) Um ofício do Agrupamento de Escolas de Avis a agradecer, em nome do corpo docente e não docente do estabelecimento de ensino JI/EB1 de Avis, toda e qualquer colaboração prestada pelo Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA AFONSO COSTA, N.º 42, EM FIGUEIRA E BARROS

A requerente, proprietária do imóvel sito na Rua Afonso Costa, n.º 38, em Figueira e Barros, vem requerer, face à situação de ruína em que se encontra o imóvel sito no n.º 42 da mesma Rua (abandonado, em avançado estado de degradação, sem telhado, abrigo de ratazanas e outros bichos potencialmente perigosos, possível derrocada da fachada para a via pública), a urgente eliminação dos focos de insalubridade e perigo para a saúde e higiene públicas, nomeadamente a eliminação dos roedores, bem como a retirada de todo o lixo e do telhado.

Na sequência de solicitação do Diretor de Departamento Municipal, o Assistente Técnico Rui Chorinca, veio informar que já existe um processo de segurança e de salubridade para o prédio sito na Rua Afonso Costa, n.º 42, tendo efetuado uma descrição sobre a situação do mesmo. Verificou no local que, ultrapassados os prazos fixados, o conjunto de obras previstas não se encontram executadas. Informa que, nos termos do artigo 91.º do RJUE, a Câmara

Municipal pode tomar posse administrativa para dar execução imediata às obras de correção das más condições de segurança e de salubridade do prédio.

O Senhor António Correia, em substituição do Senhor Vereador Rui Nunes, verificou, de acordo com a informação disponibilizada, que esta é uma situação que se arrasta desde 2016, tendo sido dado conhecimento da última deliberação da Câmara Municipal ao proprietário, o Estado Português, em janeiro de 2020. Passados dois anos e meio após a última troca de informação, como pensa o Município reaver a verba gasta, quando teve a 07 de novembro de 2019 a possibilidade de realizar essa obra e os encargos serem assumidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que a cobrança é feita pela Autoridade Tributária e Aduaneira em sede de execução fiscal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar novamente o Estado Português para dar execução imediata às obras que o prédio necessita.

4.2 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE PRÉDIOS RÚSTICOS/PEDIDOS DE PARECER

Foram presentes os seguintes pedidos de parecer para efeitos de constituição de compropriedade, tendo o Diretor de Departamento Municipal informado que não se vê inconveniente na emissão dos respetivos pareceres favoráveis atendendo a que as áreas objeto dos requerimentos não são classificadas como AUGI e os pedidos não conferirão, nem deles resultará, o parcelamento físico dos prédios e, por isso, a sua divisão jurídica:

a) Sobre o prédio misto denominado “Courela dos Covões” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 404 da Freguesia de Alcórrego (extinta) e inscrito na matriz sob os artigos n.º 128-1J, a parte rústica, e 154, a parte urbana, ambos da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 11 de julho de 2022, a deferir a pretensão da requerente.

b) Sobre o conjunto de prédios rústicos localizados na Freguesia de Figueira e Barros, a seguir discriminados:

- “Tapada” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 169 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 54-A;

- “Courela da Forca” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 398 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 55-A;

- “Tapada” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 391 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 57-A;

- “Tapada” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 189 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 58-A;

- “Tapada” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 187 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 59-A;

- “Tapada dos Pinheiros” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 383 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 60-A;

- “Tapada do Ferrador” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 289 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 61-A;

- “Horta Velha” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 188 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 62-A;

- “Canto das Vinhas” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 221 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 93-A;

- “Tapada” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 186 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 94-A;
- “Canto das Vinhas” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 103 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 95-A;
- “Courela do Zambujal” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 99 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 96-A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 14 de julho de 2022, a deferir a pretensão do requerente.

4.3 – GESTÃO URBANÍSTICA

4.3.1. COMUNICAÇÃO PRÉVIA/IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS - PARECERES EXTERNOS/PICO GREEN, LDA.

Após ter sido emitido parecer favorável, pelo ICNF, IP, e, após reanálise do P.º N.º 11/2022, considera-se a comunicação prévia sobre a operação urbanística de “remodelação de terreno” para efeito de instalação de infraestruturas territoriais de produção de energia solar em condições de ser aprovada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 14 de julho de 2022, de aceitação da comunicação prévia, nos termos propostos.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.3.2. PROJETOS DE ARQUITETURA - JUNÇÃO DE ELEMENTOS (P.ºS N.º 30/2021 E 31/2021)

Foram presentes duas informações a comunicar o seguinte:

a) Após apreciação dos elementos apresentados pela requerente, o projeto de arquitetura (P.º N.º 30/2021) encontra-se em condições de ser aprovado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 14 de julho de 2022, a aprovar o projeto de arquitetura.

b) Após apreciação dos elementos apresentados pelo requerente, o projeto de arquitetura (P.º N.º 31/2021) encontra-se em condições de ser aprovado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 14 de julho de 2022, a aprovar o projeto de arquitetura.

4.3.3. LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA/AGRÍCOLA OLIVAL DO MEIO, LDA.

Após emissão de parecer favorável da REN, pela CCDRA, nada há a obstar ao projeto apresentado por Agrícola Olival do Meio, Lda. (P.º N.º 6/2022) para legalização de uma estação de bombagem

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 14 de julho de 2022, a deferir a pretensão da requerente.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de (-) 451.279,05€ (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 597.194,86€ (quinhentos e noventa e sete mil, cento e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE CAMÕES/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que, no dia 11 de julho do corrente ano, foi efetuada a vistoria para receção definitiva da empreitada em título, não havendo lugar à execução de quaisquer trabalhos de correção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e promover a extinção das cauções prestadas, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos e na cláusula 48.^a do caderno de encargos.

8 – PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL/RELATÓRIO FINAL

Pelo Senhor Presidente foi presente informação a comunicar que foi elaborado, pela Comissão de Análise, o relatório final do procedimento em título, o qual faz, de acordo com a classificação obtida, a seguinte ordenação das propostas:

1.º Elisabete Pires;

2.º Pedro Bragança.

O Senhor António Correia, em substituição do Senhor Vereador Rui Nunes, perguntou:

- A concorrente já foi notificada e aceitou? Pagou a caução equivalente a três prestações mensais dentro dos prazos?

- Caso as piscinas abram, vão encerrar no início de setembro, como em anos transatos, ou prolongar, uma vez que estamos praticamente em agosto?

- Caso não abram, e, atendendo a que a concessão está prevista para três anos, a mesma vai prolongar mais um ano uma vez que este primeiro ano não existiu?

O Senhor Presidente informou que essas situações estão previstas no caderno de encargos. Na altura, a concorrente foi ao local conhecer o espaço e verificar o estado das obras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o conteúdo do relatório final e adjudicar a concessão de exploração do Bar da Piscina Municipal à concorrente Elisabete Calhau Pires, pelo valor de proposto de 428,67€/mensal, acrescido de iva.

9 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/ADJUDICAÇÃO

Pelo Senhor presidente foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que o relatório final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos) elaborado pelo

júri do procedimento da empreitada em título classifica em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa Novagente - Empreitadas, SA., com o preço de 5.821.876,39€ + iva.

O Senhor António Correia, em substituição do Senhor Vereador Rui Nunes, referiu que teve oportunidade de ouvir o Senhor Presidente na tomada de posse do Diretor do Agrupamento de Escolas de Avis, de que as obras poderiam iniciar no 2.º período. É de opinião, como certamente muitos professores do Agrupamento, nos quais se encontra, que o ano letivo deve ser iniciado já nas instalações da Escola Profissional Abreu Callado, pois o mesmo requer uma adaptação por parte dos alunos e restante comunidade ao espaço e não realizar a mesma no meio do ano de forma a criar estados de ansiedade desnecessários.

O que está a ser efetuado para que a passagem seja feita sem sobressaltos ou contratempos e os alunos, durante 18 meses, possam prosseguir os seus estudos nas antigas instalações da EPAC na maior normalidade possível: espaço exterior para alunos, segurança e vigilância; salas de aula com conforto para os alunos; equipamento de salas de aula para o ensino e apoio ao professor; refeitório/bar; biblioteca; internet e computadores; casas de banho; espaços de prática desportiva e balneários; equipamento para a prática desportiva; desporto escolar; CFD atividades náuticas; transportes, etc..

O Senhor Presidente referiu que, previsivelmente, as obras do Campus Escolar irão iniciar-se a partir do 2.º período letivo, pelo que será nessa altura que se iniciam as aulas nas instalações da EPAC. Decisão, esta, analisada conjuntamente com a Direção do Agrupamento. Esclareceu tratar-se de uma mudança que implica o emprego de um conjunto significativo de recursos humanos e materiais, necessitando do devido tempo de organização para assegurar que as aulas possam decorrer com toda a normalidade e que os nossos alunos tenham todas as condições que favoreçam o seu desenvolvimento integral. Referiu que estas condições não estão garantidas no início do ano letivo. Sublinhou que, da parte do Município, tudo será feito para que o espaço da antiga Escola Profissional Abreu Callado reúna todas as condições para acolher os alunos do 2.º e 3.º ciclo, professores e funcionários onde, naturalmente, se garantirão as necessárias estruturas físicas, materiais, pedagógicas e administrativas fundamentais ao normal funcionamento de qualquer Escola. Esta transição será efetuada em articulação direta quer com o Agrupamento de Escolas quer com a DGEstE. Informou, também, que o 1.º ciclo permanecerá em Avis. Deu nota ainda que, durante a pandemia de Covid-19, foi estabelecido um protocolo com a FAC para arrendamento daquele espaço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o conteúdo do relatório final e adjudicar a empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis ao concorrente Novagente - Empreitadas, SA., pelo valor de 5.821.876,39€, acrescido de iva.

Foi, também, deliberado, por unanimidade, para os fins previstos no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do contrato.

10 – EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/ADJUDICAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que, na sequência da decisão de abertura de procedimento para a execução da empreitada supra identificada, na modalidade de ajuste direto, foi formalizado o convite para apresentação de proposta à empresa Novagente - Empreitadas, SA., no valor de 750.000,00€.

Esteve presente o Técnico Superior, Hélder Pereira, que fez a apresentação do projeto do Plano de Valorização do Clube Náutico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico - Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos à empresa Novagente - Empreitadas, SA., pelo valor

de 750.000,00€.

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, para os fins previstos no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do contrato.

11 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALCÓRREGO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcórrego através do qual o Município de Avis garante um apoio financeiro até ao montante máximo de 50%, ou seja, 24.294,35€ (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos) para a obra de recuperação da Igreja Paroquial de Alcórrego, correspondente ao valor do investimento global da operação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

12 – PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022/2023

Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano de Transporte Escolar que apresenta os elementos relativos aos circuitos previstos para o ano letivo 2022/2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

13 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO

Após discussão sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, realizar apenas a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, no mês de agosto.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), d) e f); B)8; B)9; B)10 e B)13.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.